

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1990/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a proximidade do pleito eleitoral de 2020, e em razão da crescente demanda de apoio administrativo aos Promotores de Justiça com atuação eleitoral,

**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria PGJ/PI nº 1940/2020, que estabelece que o feriado do dia 28 de outubro de 2020, em que se comemora o dia do servidor público estadual, será transferido para o dia 30 de outubro de 2020,

**CONSIDERANDO**, ainda, a publicação do Ato PGJ nº 983/2020, que divulga o feriado do dia 02 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores lotados junto à Secretaria Geral do Ministério Público, para, sob a supervisão da Promotora de Justiça **RAQUEL DO SOCORRO MACEDO GALVÃO**, Secretária Geral do Ministério Público, atuarem em regime de plantão, com atuação exclusiva em matéria eleitoral, conforme escala abaixo, assegurando aos servidores o direito a 1 e ½ (um e meio) dia de compensação para cada 1 (um) dia trabalhado, podendo utilizar as horas acumuladas, referentes ao dia de trabalho realizado na atuação, para gozo de folga compensatória em data oportuna, mediante prévia autorização da chefia imediata e requerimento formulado à Coordenadoria de Recursos Humanos:

<b>ESCALA DE PLANTÃO</b>	
<b>DATA</b>	<b>SERVIDOR</b>
30 de outubro de 2020	Elifas Levi de Sousa Brito
02 de novembro de 2020	Juliana Evelim Freire Rodrigues

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de outubro de 2020.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**  
**Procuradora-Geral de Justiça**